



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

Publicado no Jornal "O Presente" em 01/08/2013, Edição nº 3643

### **PORTARIA Nº 334/2013**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar nº 12, de 06 de novembro de 2009](#) e a Lei Municipal nº "R" 118/2000, de 13 de setembro de 2000,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Rodrigo Fernandes da Silva – período de 01/08/2013 a 02/08/2013 – totalizando 01 (uma) diária;

II – Ademar Bloch – período de 01/08/2013 a 02/08/2013 – totalizando 01 (uma) diária;

III – Marlice Wutzke Fernandes da Silva – período de 01/08/2013 a 02/08/2013 – totalizando 01 (uma) diária;

IV – Luiz Vicente München – período de 04/08/2013 a 05/08/2013 – totalizando 01 (uma) diária;

V – Suely Aparecida Túlio Hey – período de 04/08/2013 a 06/08/2013 – totalizando 02 (duas) diárias;

VI – Clédia Janete Vinciguerra Diniz – período de 02/08/2013 a 04/08/2013 – totalizando 03 (três) diárias;

VII – Mariane Genevra Schiewe – período de 05/08/2013 a 07/08/2013 – totalizando 03 (três) diárias;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** em 31 de Julho de 2013.

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA,  
Prefeito**